

**EDITAL DE VAGAS  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 01/2012  
PRIMEIRA ETAPA – TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público o quadro de vagas nos cursos de graduação dos diversos Centros de Ensino da UDESC, para Transferência Interna, para o 2º semestre de 2012.

**1. QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC**

**1.1. Centro de Artes – CEART**

Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro	08
Curso de Licenciatura em Música	15
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	05
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	02
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	09
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino ou Opção: Viola	02
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	06
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	02
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Design de Moda	00
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	05
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	10

**1.2. Centro de Ciências Tecnológicas - CCT**

Curso de Engenharia Elétrica	98
Curso de Engenharia Mecânica	30
Curso de Engenharia Civil	58
Curso de Licenciatura em Física	198
Curso de Licenciatura em Matemática	139
Curso de Ciência da Computação	69

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	00
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	00
Curso de Licenciatura em Química	68

### 1.3. Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Engenharia Industrial Mecânica	26
Bacharelado em Sistemas de Informação	94

### 1.4. Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Geografia*	04
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	28
Curso de História *	79
Curso de Pedagogia**	20

\* As vagas são distribuídas para os turnos vespertino ou noturno, conforme adaptação curricular.

\*\* As vagas são distribuídas para os turnos matutino ou noturno, conforme adaptação curricular.

### 1.5. Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino	00
Curso de Administração – Noturno	00
Curso de Ciências Econômicas	47
Curso de Administração Pública (Município de Florianópolis)	53

### 1.6. Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Licenciatura em Educação Física	4
Curso de Bacharelado em Educação Física	8
Curso de Fisioterapia	24

### 1.7. Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	18
Curso de Medicina Veterinária	00
Curso de Engenharia Ambiental	91
Curso de Engenharia Florestal	87

### 1.8. Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	127
Curso de Enfermagem	97
Curso de Zootecnia	151

### 1.9. Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	26
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	158
Curso de Engenharia Sanitária	45

### 1.10. Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo	40
Curso de Engenharia da Pesca	37

### 1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Curso de Engenharia de Petróleo	10
---------------------------------	----

## 2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 Nos cursos onde o oferecimento de vagas ocorre em turnos diferentes, a vaga a ser ocupada por Transferência Interna por mudança de Turno, na mesma Habilitação, será imediatamente remanejada dentro do total de vagas do Curso publicadas em Edital público.

2.2 O número de vagas oferecidas inclui todas as modalidades de ingresso e suas respectivas especificidades.

2.3 O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, do início ao fim. O saldo de vagas é sempre remanejado para os critérios de prioridades dentro de uma mesma etapa ou de uma etapa para a outra.

2.4. As modalidades de ingresso, conforme Resoluções nº 27/2011 – CONSEPE compreendem duas etapas:

**1ª ETAPA** – é destinada apenas aos alunos da UDESC que desejam mudar de Turno, de Habilitação, de Curso ou de Centro e caracteriza-se como Transferência Interna.

Os candidatos submetidos a esta etapa, conforme o Quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades (Quadro I deste Edital) ficam isentos de processo seletivo, com exceção dos candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música, opções Piano, Violino, Viola,

Violão e Violoncelo, que deverão realizar teste de classificação, de caráter eliminatório, que incluirá provas práticas de instrumento, específicas para cada opção.

Os candidatos submetidos a esta etapa terão prioridade para a matrícula, desde que o número de inscrições seja inferior ao número de vagas.

Os critérios estabelecidos para prioridade de matrícula estão definidos no Capítulo IX da Resolução nº 27/2011 – CONSEPE, a saber:

- a) mudança de turno na mesma habilitação de um curso;
- b) mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso;
- c) mudança de cursos na mesma Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- d) mudança de curso que envolve mudança de Sede, Município, Centro ou *Campus*.

No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas a prioridade de matrícula será:

- a) o maior aproveitamento curricular (maior carga horária cursada e maior média), sendo dado peso maior para a carga horária cursada;
- b) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará a maior idade.

#### **QUADRO I – Áreas de conhecimento e suas afinidades**

<b>GRANDE ÁREA</b>	<b>ÁREA – Cursos da UDESC</b>
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Química Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Matemática
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Industrial Mecânica Engenharia Ambiental Engenharia de Produção e Sistemas Engenharia Sanitária Engenharia de Petróleo

Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos Engenharia da Pesca
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Administração Pública Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Lingüística, Letras e Artes	Artes Visuais, Música, Teatro

**2ª ETAPA** - é destinada a alunos da UDESC que não atendam ao disposto no Quadro I desta Resolução e alunos de outras instituições e abrange também Transferência Externa, Retorno a portadores de diploma de curso de graduação, Reingresso por Abandono e Retorno para nova opção de habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC. Nesta etapa, os candidatos serão submetidos a análise do histórico escolar, de caráter classificatório (sempre) e eliminatório (quando for o caso), conforme estabelecido no Capítulo IX da Resolução nº 27/2011 – CONSEPE.

Os candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música, opções Piano, Violino, Viola, Violão e Violoncelo, que deverão realizar teste de classificação, de caráter eliminatório, que incluirá provas práticas de instrumento, específicas para cada opção.

### 3. PERÍODO

O período de requerimento para Transferência Interna para o 2º semestre de 2012 é de 09 a 13 de abril de 2012 e os resultados serão divulgados até 19 de abril de 2012, sendo posteriormente divulgado o saldo remanescente das vagas desta etapa, em edital público.

#### **4. LOCAL**

A solicitação de vaga deverá ser efetuada na Secretaria Acadêmica dos Centros, conforme endereços listados.

##### **4.1 Centro de Artes – CEART**

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi  
Florianópolis – SC - CEP: 88035-001  
Fone: (48) 3321-8318  
Fone/Fax: (48) 3321-8300

##### **4.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT**

Rua Paulo Malschitzki, s/numero - Campus Universitário  
Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte -  
Joinville-SC – Brasil - CEP 89219-710  
Fone (47) 4009-7900  
Fax (47) 4009-7940

##### **4.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN**

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180  
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)  
São Bento do Sul – SC – CEP: 89290-000  
Fone/Fax: (47) 3634-0988

##### **4.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED**

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi  
Florianópolis - SC - CEP 88.035-001  
Fone: (48) 3321-8500  
Fax: (48) 3321-8501

##### **4.5 Centro de Ciências da Administração – ESAG**

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi  
Florianópolis - SC – CEP: 88.035-001  
Fone: (48) 3321-8251  
Fax: (48) 3321-8157

##### **4.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID**

Rua Pascoal Simone,358 – Coqueiros  
Florianópolis – SC – CEP: 88080-350  
Fone: (48) 3321-8648

##### **4.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV**

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro  
Lages - SC - CEP 88520-000  
Caixa Postal: 281  
Fone: (49) 2101-9100  
Fax: (49) 2101-9122

#### **4.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO**

Rua Benjamin Constant, 164D - Centro  
Chapecó – SC – CEP: 89801-070  
Fone/Fax: (49) 3311-9306

#### **4.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI**

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista  
Ibirama – SC – CEP: 89140-000  
Fone/Fax: (47) 3357-3077

#### **4.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES**

Rua Coronel Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso  
Laguna \_ SC - CEP:88790-000  
Fone/Fax: (48) 3647-4190

#### **4.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI**

Av. Central, 413 – Ed. Magila – Centro  
Balneário Camboriú – SC – CEP:88330-668  
Fone/Fax: (47) 3264-1734

### **5. DOCUMENTAÇÃO**

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

1. Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
2. Matriz curricular do curso de origem;
3. Escores, classificação e data do Vestibular (indicar curso);
4. Formulário próprio preenchido.

### **6. REQUISITOS**

Com base na Resolução nº 27/2011 – CONSEPE que Regulamenta o ingresso aos cursos de graduação da UDESC nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de curso superior e Nova Opção de Habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. Serão permitidas as transferências de alunos que, no momento da solicitação: tenham concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas do primeiro ano do curso de origem ou todas as disciplinas da primeira e

segunda fases do Curso de origem; e não se encontrarem na última fase ou no último ano do Curso de origem.

2. A transferência interna que consiste na mudança de Turno, de Habilitação, de Curso, ou de Centro, será permitida uma única vez.

3. No caso de Transferência o candidato deve ter condições de integralizar o Currículo Pleno do curso pretendido no prazo fixado pela legislação pertinente.

4. É vedada a Transferência Interna ao acadêmico que ingressou na UDESC por Transferência Externa, por Convênio, ou através de Retorno ao portador de Diploma de Curso de Graduação.

## **7. DA MATRÍCULA**

- A matrícula dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos calouros e veteranos.
- Os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 30 de março de 2012.

Sebastião Iberes Lopes Melo  
Reitor